Decreto nº 20/57

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais.

Exonera, a pedido, Leoni Flores Sohlman, do cargo de Fiscal Distrital, padrão "D" lotado na Agência Distrital de Barbosa Ferraz.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 2 de setembro de 1957.

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura